



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 18/06

**Aprova o Regulamento do
Processo Seletivo Docente.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 77/06 de 27/09/06 do Conselho Universitário – Consuni, do Centro Universitário de Brusque – Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Seletivo Docente, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Resolução CA nº 37/05 de 08/12/05 e demais disposições em contrário.

Brusque, 28 de setembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente